

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:0780C245**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público a errata da publicação do dia 11 de setembro de 2025 – DOM 2482, nos autos do Processo nº 119/2025, Pregão Presencial SRP nº 019/2025, que trata de, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município, conforme se verifica abaixo:

Onde se lê:

Programa de Trabalho: 15.605.0501.1004.0000 – Manutenção e Construção de Pontes, Estradas e Vicinais.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Leia-se:

Programa de Trabalho: 15.605.0500.1004.0000 – Manutenção e Construção de Pontes, Estradas e Vicinais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Bonfim-RR, 03 de outubro de 2025

DEBORA SANTANA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:5FE3D5EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 215 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO
TÉCNICO - GT DE INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO
MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM-RR**

PORTARIA Nº 215/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO - GT DE INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM-RR, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1,5 cm

O Secretário Municipal da Saúde de Bonfim, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 33, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de conhecimento das circunstâncias dos óbitos maternos, infantis e fetais e fatores de riscos associados da proposição de medidas para a prevenção desses óbitos e melhoria dos registros de saúde;

Considerando o propósito de avaliar, de forma permanente, a qualidade da assistência oferecida à saúde da mulher e da criança.

Resolve:

Art. 1º Criar do Grupo Técnico - GT de Investigação e Avaliação Mortalidade Materna, Infantil e fetal da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim-RR.

Artigo 2º. O GT tem caráter técnico, sigiloso, multiprofissional, não coercitivo ou punitivo, com finalidade educativa e de assessoramento para analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais.

Artigo 3º. São atribuições do GT de Investigação e Avaliação Mortalidade Materna, Infantil e fetal:

Consolidar e analisar as investigações dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis e fetais;

Identificar as fragilidades ocorridas durante o processo assistencial, mesmo que não tenham relação direta com o óbito;

Requalificar a causa básica do óbito se necessário, sugerindo as possíveis alterações;

Classificar a evitabilidade dos óbitos, usando preferencialmente a Lista Brasileira de Mortes Evitáveis por intervenções do SUS de Malta e Colaboradores;

Elaborar relatório técnico contendo as fragilidades identificadas, a classificação da evitabilidade do óbito, a ratificação das causas do óbito ou a retificação;

Identificar, propor e apoiar temas para a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência à gestação, parto, puerpério, saúde da criança e da mulher.

Recomendar as áreas técnicas competentes estratégias e medidas de atenção à saúde baseadas na análise dos óbitos, necessárias para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal priorizando as mortes com causas evitáveis;

Encaminhar ao gestor relatórios sobre os casos analisados, identificando fatores determinantes que irão subsidiar adoção de medidas que possam prevenir a ocorrência de óbitos evitáveis;

Divulgar sistematicamente os resultados das discussões do GT em Boletim Periódico;

Artigo 4º. O Grupo Técnico será constituído por representantes das áreas técnicas abaixo relacionadas devidamente indicadas para esta função:

Gabriele Castro Ferreira – Coordenadora Municipal de Atenção de Atenção Básica (Enfermeira);

Yan Lyu Pereira Dias – Médico da Estratégia de Saúde da Família

Yasmin Ferreira Lima – Coordenador Municipal de Saúde da Mulher (Enfermeira);

Melquizedeque Pereira de Lima – Tec. Vigilância Em Saúde.

Art. 5º. Fica REVOGADA a Portaria nº 0201/2025, de 01 de outubro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BONFIM/RR, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JADER VIEIRA GIL

Secretário Municipal de Saúde

Dec. Nº 33/2025

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:8517F188

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**GABINETE CIVIL
TERMO DE ANULAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

I – DA IDENTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 04.653.408/0001-13, com sede na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representada pela Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, Prefeita Municipal, brasileira, casada, inscrita no CPF nº